



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL


Justifica-se a Dispensa de Licitação: De acordo com as necessidades da Câmara Municipal em adquirir veículo automotivo de acordo com as necessidades e condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje a Câmara Municipal, necessitando assim desse produto para o bom funcionamento das atividades do legislativo, havendo a obrigatoriedade da disponibilização deste item. O produto a ser adquirido é essencial ao funcionamento da Câmara Municipal, por isso faz-se necessário a devida contratação de empresa especializada a fim de atender aos anseios de organização desta casa.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em virtude do valor para o produto em pauta, que é de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do fornecimento que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente.

Declaração de dispensa de licitação: Considerando o que consta deste Processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação fundamentada Artigo 24. inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para o objeto através da empresa MEARIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.198.872/0001-20, pelo valor total de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), assim, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. com as alterações posterior, e atualizada pela Lei 11.9648/98. JUSTIFICO a presente dispensa de licitação.

Desde já agradecemos as providências.

Governador Luiz Rocha- MA, 06 de Outubro de 2023.


Fabiana Santos Pereira
Presidente da CPL